



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

## EXTRATO

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2023

PROCESSO N.: 59000.006946/2023-27.

**PARTES:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.353.358/0001-96, e ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.337.192/0001-94.

**OBJETO:** O Protocolo de Intenções tem por finalidade promover a articulação institucional entre o MIDR e a ATLAS para o compartilhamento de informações e experiências, apoio e articulações, além da elaboração de estudos, documentos, opiniões, pareceres, promoção, comunicação e projetos-piloto, na área de energias renováveis.

**VALOR:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participes para a execução do Protocolo de Intenções.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação, prorrogáveis por igual período.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** EDUARDO CORRÊA TAVARES, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, e LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONZALEZ, Diretor da Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros**, em 22/06/2023, às 08:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4394561** e o código CRC **C5785A2E**.